

Política de Segurança da Informação

01. INTRODUÇÃO

A política de segurança da informação (PSI) é o documento que orienta e estabelece as diretrizes da PRUFTECHNIK MGS base nas recomendações propostas pela norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 (“Information Technology - Security Techniques - Information Security Management Systems - Requirements”), sendo esta, uma declaração de comprometimento da direção com a Segurança da Informação, em alinhamento com os objetivos e estratégias do negócio.

Segundo a própria norma, “A segurança da informação é alcançada pela implementação de um conjunto adequado de controles, incluindo políticas, processos, procedimentos, estrutura organizacional e funções de software e hardware. Estes controles precisam se restabelecidos, implementados, monitorados, analisados criticamente e melhorados, quando necessário para assegurar que os objetivos do negócio e a segurança da informação da organização sejam atendidos.”.

As orientações e diretrizes previstas na PSI devem ser seguidas por todos os sócios, associados, funcionários, estagiários, prestadores de serviços, clientes e fornecedores que se relacionam com o Escritório, para que possam tratar as informações de maneira correta e segura.

Os três princípios abaixo são a base dessa PSI:

♣ **Confidencialidade:** Garantir o acesso à informação apenas para pessoas, processos ou entidades autorizadas.

♣ **Integridade:** Garantir que as informações que estão disponibilizadas são confiáveis e íntegras.

♣ **Disponibilidade:** As informações devem estar disponíveis para acesso, sempre que necessário, de acordo com as regras de permissão de acesso.

Esta Política se aplica também a todos os sistemas de informação e recursos físico e eletrônicos pertencentes ao Escritório.

02. DIRETRIZES DA PSI

Toda informação produzida ou recebida pelos colaboradores, e prestadores de serviços, individualmente ou em conjunto, no âmbito das atividades desenvolvidas na empresa, ou para ele e seus clientes, pertence a PRUFTECHNIK MGS, independentemente de sua forma de apresentação, armazenamento ou conteúdo, e são protegidas pelo direito autoral, independentemente de reivindicação específica. As exceções devem ser explícitas e formalizadas em contrato entre as partes.

Os equipamentos de informática e comunicação, sistemas e informações são utilizados pelos usuários para a realização das atividades profissionais. Todos os recursos de informação Da PRUFTECHNIK MGS devem ser projetados para que seu uso seja consciente e responsável. O uso pessoal dos recursos é permitido desde que não prejudique o desempenho dos sistemas e serviços.

O acesso às informações controladas, operadas ou de titularidade da PRUFTECHNIK MGS, concedido a cada usuário é particular e intransferível, sendo vedado ao usuário, portanto, permitir, ceder ou repassar o direito de acesso à informação para outra pessoa, ainda que dentro da PRUFTECHNIK MGS.

A PRUFTECHNIK MGS poderá registrar todo o uso dos sistemas e serviços, visando garantir a disponibilidade e a segurança das informações utilizadas.

Deverão ser criados e instituídos controles apropriados, trilhas de auditoria ou registros de atividades, em todos os pontos e sistemas em que a PRUFTECHNIK MGS julgar necessário, com vistas à redução dos riscos dos seus ativos de informação.

Todos os documentos a que os colaboradores da PRUFTECHNIK MGS têm acesso, devem ser armazenados em servidores apropriados de propriedade da empresa que possui as ferramentas necessárias para a administração e cumprimento das normas de restrição de acesso, além de uma política estruturada de backup.

Todo o acesso a redes e sistemas da empresa deverá ser feito, preferencialmente, por meio de login de acesso único, pessoal e intransferível

Cada usuário é responsável pela segurança das informações dentro da empresa, principalmente daquelas que estão sob sua responsabilidade.

03. RESPONSABILIDADES GERAIS

São responsabilidades gerais de todos os usuários de serviços de rede de dados, internet, telecomunicações, estações de trabalho, correio eletrônico e demais recursos computacionais da empresa:

- a. Promover a segurança de seu usuário, bem como de seus respectivos dados e credenciais de acesso.
- b. Seguir, de forma colaborativa, as orientações fornecidas pelos setores competentes em relação ao uso dos recursos computacionais e informacionais do Escritório.
- c. Utilizar de forma ética, legal e consciente os recursos computacionais e informacionais do Escritório.
- d. Manter-se atualizado em relação a esta PSI e às normas e procedimentos relacionados, buscando informação a área de Compliance do Escritório sempre que não estiver absolutamente seguro quanto à obtenção, uso e/ou descarte de informações.

04. DAS ORIENTAÇÕES

A autorização para uso de ativos de informação é realizada pela área de Tecnologia da Informação durante atendimento de chamado registrado, desde que expressamente autorizado pelo proprietário do ativo de informação.

Todos os recursos tecnológicos e físicos do Escritório e informações neles constantes são ativos do Escritório e sobre eles se aplicam todas as diretrizes desta PSI e documentos relacionados, devendo receber o mesmo tratamento de proteção conferido aos bens de informações.

A entrada física de terceiros nas dependências do Escritório deve ser previamente autorizada e acompanhada durante todo o tempo pelo responsável direto pelo acesso. A permanência está restrita as áreas específicas conforme a necessidade de desempenho da função.

As senhas de usuário são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhadas, divulgadas, anotadas em qualquer meio ou forma, nem armazenadas em arquivos desprotegidos.

Os usuários que não possuem perfil de administrador deverão ter senha de tamanho variável, possuindo no mínimo 6 (seis) caracteres alfanuméricos, utilizando caracteres especiais (@ # \$%) e variação entre caixa-alta e caixa-baixa (maiúsculo e minúsculo) sempre que possível.

Já os usuários que possuem perfil de administrador ou acesso privilegiado deverão utilizar uma senha de no mínimo 10 (dez) caracteres, alfanumérica, utilizando caracteres especiais (@ # \$ %) e variação de caixa-alta e caixa-baixa (maiúsculo e minúsculo) obrigatoriamente.

As regras para criação e modificação de senhas devem ser observadas conforme ABNT NBR ISO/IEC 17799:2005, sendo obrigatório:

- a. Alterar senha sempre que existir qualquer indicação de possível comprometimento do sistema ou da própria senha.
- b. Selecionar senhas de qualidade, com um tamanho mínimo que seja fácil de lembrar, porém não baseadas em nada que alguém facilmente possa adivinhar ou obter usando informações relativas à pessoa e isentas de caracteres idênticos consecutivos, todos numéricos ou todos alfabéticos sucessivos.
- c. Modificar senhas regularmente ou com base no número de acessos, sendo no mínimo o intervalo de 4 (quatro) meses para cada modificação.
- d. Modificar senhas temporárias no primeiro acesso ao sistema.

Em qualquer recurso fornecido pela PRUFTECHNIK MGS é vedado o uso desses recursos para constranger, assediar, ofender, caluniar, ameaçar ou causar prejuízos a qualquer pessoa física ou jurídica; armazenar, transmitir ou compartilhar arquivos pessoais ou não relacionados às suas atividades nos recursos corporativos; e quaisquer outras atividades que contrariem os objetivos institucionais da PRUFTECHNIK MGS

. Toda informação recebida, gerada, controlada e operada pela PRUFTECHNIK MGS, seja em meio físico ou eletrônico, deve ser classificada por padrão como restrita. Qualquer exceção deverá seguir as condições descritas na “Norma de uso para tratamento e classificação da informação”.

O uso do correio eletrônico do Escritório é para fins corporativos e relacionados às atividades do usuário dentro da instituição. A utilização desse serviço para fins pessoais é permitida desde que feita com bom senso, não prejudique o Escritório e não cause impacto no tráfego da rede.

Ainda, não é permitido aos usuários:

- ♣ Enviar mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários, exceto se relacionadas a uso legítimo da empresa;
- ♣ Divulgar informações não autorizadas ou imagens de tela, sistemas, documentos e afins sem autorização expressa e formal concedida pelo proprietário desse ativo de informação;
- ♣ Produzir, transmitir ou divulgar mensagem que contenha qualquer ato ou forneça orientação que: (i) conflite ou contrarie os interesses da PRUFTECHNIK MGS; (ii) que contenha ameaças eletrônicas como: spam, mail bombing, vírus de computador; (iii) que vise obter acesso não autorizado a outro computador, servidor ou rede; (iv) que vise interromper um serviço, servidores ou rede de computadores por meio de qualquer método ilícito ou não autorizado; (v) que vise burlar qualquer sistema de segurança; (vi) que vise vigiar secretamente ou assediar outro usuário; (vii) que vise acessar informações confidenciais sem explícita autorização do proprietário; (ix) que tenha conteúdo considerado impróprio, obsceno ou ilegal; (x) que seja de caráter calunioso, difamatório, degradante, infame, ofensivo, violento, ameaçador, pornográfico entre outros; (xi) que contenha perseguição preconceituosa baseada em sexo, raça, incapacidade física ou mental ou outras situações protegidas; (xii) que tenha fins políticos locais ou do país (propaganda política); (xiii) inclua material protegido por direitos autorais sem a permissão do detentor dos direitos.

05.DAS ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

- ♣ Ao levar o computador para casa tenha cuidado, além do risco de danos à máquina, lembrem-se do risco de acesso aos dados no caso de invasão, roubo ou furto.
- ♣ Deixe o computador em local seguro, não coma ou beba em cima dele.

♣ Atenção ao abrir e-mails ou executar arquivos enviados por desconhecidos, pode haver muitas informações falsas e golpes nas mensagens.

♣ E-mail é o método mais utilizado para a disseminação de vírus. Não clique em links recebidos por e-mail e, caso seja necessário clicar, fique atento para ver onde ele irá levar.

06. INTERNET

Todas as regras dispostas nesta PSI propõem-se ao desenvolvimento de um comportamento eminentemente ético e profissional do uso da internet. Assim, qualquer informação que é acessada, transmitida, recebida ou produzida na internet está sujeita a divulgação e auditoria. Portanto, a PRUFTECHNIK MGS, em total conformidade legal, reserva-se o direito de monitorar e registrar todos os acessos a ela.

Os equipamentos, tecnologia e serviços fornecidos para o acesso à internet são de propriedade da PRUFTECHNIK MGS, que pode analisar e, se necessário, bloquear qualquer arquivo, site, correio eletrônico, domínio ou aplicação armazenados na rede/internet, estejam eles em disco local, na estação ou em áreas privadas da rede, visando assegurar o cumprimento de sua Política de Segurança da Informação.

A PRUFTECHNIK MGS, ao monitorar a rede interna, pretende garantir a integridade dos dados e programas.

Verifique se o endereço que está aparecendo em seu navegador é realmente o que você deseja acessar.

Antes de clicar em um link, veja na barra de status do navegador se o endereço de destino do link está de acordo com a descrição do mesmo.

07. POLÍTICA MESA E TELA LIMPAS

Visando também a melhor prática de segurança da informação, o A PRUFTECHNIK MGS adota a política de mesa limpa de papeis e mídias de armazenamento removível, assim como a política de tela limpa para os recursos de processamento da informação.

Dessa forma, as informações do negócio, consideradas sensíveis ou críticas, devem ser guardadas em lugar seguro quando não em uso, especialmente quando o escritório está desocupado.

Computadores e terminais sejam mantidos desligados ou protegidos com mecanismo de tratamento de tela e protegidos por tecla de bloqueio, senhas ou outros controles, quando não usados.

08. RESPOSTAS AOS INCIDENTES DE SEGURANÇA

Considera-se incidente de segurança da informação (“Incidente de Segurança”) para fins desta PSI qualquer ação que descumpra as normas aqui previstas ou que viole em qualquer grau, o sigilo, a integridade e a restrição de acesso das informações da PRUFTECHNIK MGS e dos seus colaboradores.

09. VIOLAÇÕES E SANÇÕES

É obrigação de todos Colaboradores e prestadores de serviços cumprir e exigir o cumprimento das Normas e dos Procedimentos de Segurança da Informação objeto da presente PSI bem como aquelas divulgadas pela PRUFTECHNIK MGS. Qualquer violação as diretrizes pelos sócios, colaboradores, empregados, estagiários ou prestadores de serviços da PRUFTECHNIK MGS sujeitará o infrator às sanções disciplinares, administrativas, contratuais e legais de acordo com a gravidade da infração.

10. CONDIÇÕES FINAIS

A Política de Segurança da Informação está de acordo com as regras de Compliance da PRUFTECHNIK MGS.

A Política de Segurança da Informação será revisada e atualizada anualmente, ou sempre que ocorrerem eventos ou fatores relevantes que exijam sua revisão imediata.

Em nenhum momento será admitido, a qualquer usuário, alegar desconhecimento desta Política para justificar violações ou sua falta de cumprimento.

A PSI será divulgada internamente em treinamentos e estará permanentemente disponível em canais de livre acesso a qualquer profissional interno e disponível aos fornecedores e parceiros da PRUFTECHNIK MGS.